



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM		
13	02	2014
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ	
Página:	99	
Edição:	1832	

DECRETO Nº 1616/14

Data 12/02/14

SÚMULA: Altera o percentual que atribuiu função gratificada concedida pelo Decreto nº 1604/14 de 04/02/14, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 44 DA LEI Nº 008/09 DE 26/01/09, COMBINADA COM A LEI Nº 638/12 DE 16/05/12

DECRETA:

Art. 1º. Fica altera para 70% (setenta por cento) o percentual da função gratificada atribuída ao senhor, **Silvio Cezar Orfanelli**, servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo, portador do CI/RG nº 8.067.414-7 SSP PR, e CPF nº 033.491.829-41, para responder pela Divisão de Fomento Animal

Art. 2º Ratifica-se as demais disposições do Decreto nº 1604/14 de 04/02/14.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal